

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LEIRIA

## Despacho (extrato) n.º 8485/2017

## Turnos de sábados e feriados — Artigo 36.º, n.º 2 da LOSJ

Outubro, novembro e dezembro de 2017 e janeiro de 2018

A organização dos turnos a que se refere o art. 36.º, n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ) está feita até ao final de setembro de 2017.

Na ausência das Ex.ªs Sr.ªs Juízas titulares dos Juízos de Competência Genérica de Nazaré e Peniche, a partir de setembro de 2017, será apenas colocado um Juiz do Quadro Complementar ao conjunto dos dois Juízos, em acumulação, pelo que, para não onerar o mesmo Juiz com dois turnos seguidos, manter-se-á a alternância entre o turno na Nazaré e o turno em Peniche.

Por outro lado, face ao previsível regresso em janeiro de 2018 da Ex.ª Senhora Juíza Dr.ª Ana Castelhana, o quadro de turnos foi elabo-

rado até final desse mês, sendo, em dezembro, reavaliado se se justifica ou não, continuar a alternância.

Assim, por ora, organizam-se os turnos de sábados e feriados dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, e janeiro de 2018.

Para estes efeitos, manter-se-á a divisão territorial já em vigor e dar-se-á continuidade à ordem em curso.

Manter-se-á ainda o decidido sobre quem integrará estes turnos, e mais concretamente não incluindo os Ex.ªs Srs. Juízes de Família e Menores (pelas razões constantes do despacho da Ex.ª Sr.ª Juíza Presidente datado de 14 de setembro de 2016 — sendo certo ainda que, entre 1 de setembro de 2016 e a presente data, apenas temos registo de um expediente desta jurisdição ter sido apresentado em turno de sábado ou feriado em toda a Comarca).

Pelo exposto, tendo-se ainda em atenção o despacho do Ex.ª Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 8 de julho de 2014, ao abrigo do artigo 94.º da LOSJ e dos arts. 53.º e seguintes do DL 49/2014, de 27 de março, determina-se que os turnos de sábados e feriados do mês de setembro, outubro e dezembro de 2017 e janeiro de 2018, sejam organizados pela seguinte forma:

## Turnos de sábados e feriados — Artigo 36.º, n.º 2 da LOSJ

Outubro de 2017 a janeiro de 2018

Data	Coluna I — Secção/Juiz	Coluna II — Secção/Juiz
07-10-2017	Local Criminal Pombal/Juiz 1 Local Criminal Pombal.	Local Criminal Caldas da Rainha/Juiz Efetivo Local Criminal Caldas da Rainha.
14-10-2017	Local Criminal Pombal/Juiz 2 Local Criminal Pombal.	Local Criminal Caldas da Rainha/Juiz Auxiliar Criminal Caldas da Rainha.
21-10-2017	Genérica Figueiró dos Vinhos/Juiz único Genérica Figueiró dos Vinhos.	Competência Genérica Marinha Grande/Juiz 1 Genérica Marinha Grande.
28-10-2017	Instrução Criminal Leiria/Juiz 1 Instrução Criminal Leiria.	Competência Genérica Marinha Grande/Juiz 2 Genérica Marinha Grande.
04-11-2017	Instrução Criminal Leiria/Juiz 2 Instrução Criminal Leiria.	Competência Genérica Peniche/Juiz único Genérica Peniche.
11-11-2017	Instrução Criminal Leiria/Juiz 3 Instrução Criminal Leiria.	Local Criminal Porto de Mós/Juiz Local Criminal Porto de Mós.
18-11-2017	Instrução Criminal Leiria/Juiz 1 Local Criminal Leiria.	Local Criminal Alcobaça/Juiz único Local Criminal Alcobaça.
25-11-2017	Instrução Criminal Leiria/Juiz 2 Local Criminal Leiria.	Local Criminal Caldas da Rainha/Juiz Efetivo Local Criminal Caldas da Rainha.
02-12-2017	Instrução Criminal Leiria/Juiz 3 Local Criminal Leiria.	Local Criminal Caldas da Rainha/Juiz Auxiliar Local Criminal Caldas da Rainha.
09-12-2017	Local Criminal Pombal/Juiz 1 Local Criminal Pombal.	Competência Genérica Marinha Grande/Juiz 1 Genérica Marinha Grande.
16-12-2017	Local Criminal Pombal/Juiz 2 Local Criminal Pombal.	Competência Genérica Marinha Grande/Juiz 2 Genérica Marinha Grande.
23-12-2017	Genérica Figueiró dos Vinhos/Juiz único Genérica Figueiró dos Vinhos.	Competência Genérica Nazaré/Juiz único Genérica Nazaré.
25-12-2017 (feriado 2.ª feira)	Instrução Criminal Leiria/Juiz 1 Instrução Criminal Leiria.	Local Criminal Porto de Mós/Juiz único Local Criminal Porto de Mós.
30-12-2017	Instrução Criminal Leiria/Juiz 2 Instrução Criminal Leiria.	Local Criminal Alcobaça/Juiz Único Local Criminal Alcobaça.
01-01-2018 (feriado 2.ª feira)	Instrução Criminal Leiria/Juiz 3 Instrução Criminal Leiria.	Local Criminal Caldas da Rainha/Juiz Efetivo Local Criminal Caldas da Rainha.
06-01-2018	Instrução Criminal Leiria/Juiz 1 Local Criminal Leiria.	Local Criminal Caldas da Rainha/Juiz Auxiliar Local Criminal Caldas da Rainha.
13-01-2018	Instrução Criminal Leiria/Juiz 2 Local Criminal Leiria.	Competência Genérica Marinha Grande/Juiz 1 Genérica Marinha Grande.
20-01-2018	Instrução Criminal Leiria/Juiz 3 Local Criminal Leiria.	Competência Genérica Marinha Grande/Juiz 2 Genérica Marinha Grande.
27-01-2018	Local Criminal Pombal/Juiz 1 Local Criminal Pombal.	Competência Genérica Peniche/Juiz único Genérica Peniche.

Os turnos das secções da primeira coluna da primeira tabela (Coluna I) integram os municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Pombal e Pedrógão Grande (art. 55.º, n.º 8, do RLOSJ);

Os turnos das secções da segunda coluna da primeira tabela (Coluna II) integram os municípios de Alcobaça, Batalha, Bombarral, Caldas da

Rainha, Marinha Grande, Nazaré, Óbidos, Peniche e Porto de Mós (art. 55.º, n.º 8, do RLOSJ);

Em caso de impedimento do Juiz indicado, a substituição é feita pelo Juiz que faz o turno seguinte (art. 57.º, n.º 4 do RLOSJ);

12 de setembro de 2017. — A Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, *Dra. Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné*.

310778941